Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1912/XIII/4.ª

CESSAÇÃO DE VIGÊNCIA DO DECRETO-LEI N.º 104/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, QUE "CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DAS ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO"

No âmbito da Apreciação Parlamentar n.º 99/XIII/4.ª, relativa ao Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, que "concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão", as Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 193.º, 194.º e 195.º do Regimento da Assembleia da República, resolve:

Aprovar a cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, que "concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão".

Assembleia da República, 4 de janeiro de 2018.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,